



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3521/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DPO/Nº191/2017, da Diretoria de Projetos e Obras, em 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução das OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE VIDRO, da Reitoria do IFSul, referente ao Contrato nº 21/2017, decorrente do Convite nº 03/2017.

Michel Formentin de Oliveira
Grasiela Cignachi
Gilmar Machado Sarubbi
José Ricardo Nunes Alves
Rodrigo Rickes Bartz

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017.


Berenice Mattos da Silva
Chefe de Gabinete do Reitor
Reitora em exercício